

## DECRETO Nº 654 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

*“Suplementa verbas e aponta recursos”*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**26 - TRANSPORTE**

2010 – Abert. Melhoramento e conservação das estradas municipais

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

**8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2005 – Manut. do Conselho Tutelar de Menor e do Adolescente

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil..... R\$ 500,00

**10 - SAÚDE**

2042 - Manutenção Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

**10 - SAÚDE**

2085 - Encargos com o Programa Vigilância Epidemiológica Federal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

**10 - SAÚDE**

2091 - Encargos com manutenção do Programa P. S. F.

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

**10 - SAÚDE**

2044 - Manutenção do Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

**15 - URBANISMO**

2019 - Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Parques

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.600,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00  
**26 - TRANSPORTE**  
2018 - Manutenção da Secret. Munic. De Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00  
**12 - EDUCAÇÃO**  
2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00  
**15 - URBANISMO**  
2020 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública  
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00  
**10 - SAÚDE**  
2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 400,00  
**27 - DESPORTO E LAZER**  
2035 - Encargos com Eventos Esportivos  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00  
**15 - URBANISMO**  
1011 - Ampliação e conserv. de calçamentos e pav. de logradouros  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.500,00  
**10 - SAÚDE**  
2045 - Manutenção dos Postos de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 500,00  
**12 - EDUCAÇÃO**  
2081 - Manutenção da Creche Municipal  
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 500,00  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 500,00  
**15 - URBANISMO**  
2020 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00  
**26 - TRANSPORTE**  
2010 - Abertura, melhoramento e conservação das Estradas Municipais  
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00  
**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
2070 - Encargos com programas de Assistência Social  
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 500,00  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
3.1.90.11 – Venc. Vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 5.000,00  
**12 - EDUCAÇÃO**  
2041 - Manutenção do FUNDEF  
3.1.90.11 – Venc. Vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 1.500,00  
**12 - EDUCAÇÃO**  
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis- pessoal civil..... R\$ 500,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11 – Venc. Vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 1.500,00

**15 - URBANISMO**

2078 - Manutenção dos serviços de limpeza pública

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2076 - Transferência para o FUNDEF

3.3.70.41.99 – Outras contribuições..... R\$ 21.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 472 de 19/08/2005:

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 70.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de outubro de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 17.10.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo